



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 117/2022

1ª RETIFICAÇÃO/2023

Processo nº 23086.016619/2022-52

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerando o que dispõe o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa n.º 21 de 1º de fevereiro de 2021, a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução do Conselho Universitário nº 21 de 20 de dezembro de 2019, Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e demais legislações pertinentes, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital Progop nº 117, de 23 de dezembro de 2022**, que regulamenta o Processo Seletivo para Classificação de Servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFVJM interessados em afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

3 DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.2 O processo de inscrição deverá ser instruído conforme orientações abaixo:

f) Incluir em um único arquivo, em formato .pdf, todos os documentos conforme inciso IV do item 3.3 deste edital;

Leia-se:

3.2 O processo de inscrição deverá ser instruído conforme orientações abaixo:

f) Incluir os documentos citados nas orientações do item 3.3.

Onde se lê:

3.3 No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

IV. Os documentos comprobatórios dos itens listados pelo servidor no Quadro de Critérios e Pontuação deverão ser compilados em um único arquivo em formato PDF.

Leia-se:

3.3 No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

IV. Os documentos comprobatórios dos itens listados pelo servidor no Quadro de Critérios e Pontuação deverão ser compilados em um único arquivo em formato PDF (Portable Document Format), exceto o documento do inciso II do item 3.3 deste edital, o qual deve ser anexado ao processo SEI, e referenciado no Quadro de Critérios e Pontuação com o seu respectivo número.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2022.

Wendy Willian Balotin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 09/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974950** e o código CRC **250EF9F8**.